



## Índice

Decretos.....	1
Editais.....	3
Extrato .....	7
Resoluções.....	8

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SA/nº 468/16, de 4 de abril de 2016.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Volme Possa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 468353 de 21/03/2016 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a VOLME POSSA, CPF nº 290.053.709-63, matrícula nº 2710, Técnico Administrativo e Ocupacional, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 1.784,58
Anuênio	R\$ 214,16
Triênio	R\$ 428,32
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 611,90
Produtividade (pátio)	R\$ 58,69
Horas extras 50% (adq)	R\$ 1.250,52
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 517,29

Vantagem Pessoal Anuênio	R\$ 62,07
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 124,15
Total dos Proventos	R\$ 5.051,68

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de abril de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**AMARILDO CARDOSO** Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

#### DECRETO SA/nº 469/16, de 4 de abril de 2016.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Dionisia Alano Mazzuco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 463292 de 04/01/2016 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2013 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a DIONISIA ALANO MAZZUCO, CPF nº 581.675.019-49, matrícula nº 52.462, Auxiliar de Enfermagem, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de março de 2016, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 1.236,78
Triênio	R\$ 296,83
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 611,90
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 443,10
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 106,34
Total dos Proventos	R\$ 2.694,95

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de abril de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

**AMARILDO CARDOSO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM / Rede/plantonista: CH semanal: 30 h**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1ª	OINIA CANDIDO RODRIGUES PIRES
2ª	ANGELA CRISTINA PEREIRA SILVEIRA
3ª	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO
4ª	NEIVA GASPAS DE OLIVEIRA MARTINS
5ª	RENATA MACHADO
6ª	NAIR MASON BETT
7ª	DANIELA CAVANHOLI MANGILLI
8ª	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
9ª	ELISABETE RICKEN
10ª	CARLOS WILLIAN PEREIRA MAFIOLETI

Cargo: Cargo: **MÉDICO - ESF: CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1ª	MARIANA DE OLIVEIRA PRESADO MACARINI DE SOUZA
2ª	RENAN BOEIRA ROCHA
3ª	CARLOS HENRIQUE NAPPI
4ª	CRISTIANE LOPES CORAL
5ª	MARIA FERNANDA ARAUJO
6ª	GIGLIOLLE ROMANCINI DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 27 de abril de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

ERM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

**Cargo: SERVENTE ESCOLAR - CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME
40ª	LIDIA GREGORINI

**Cargo: PEDREIRO - CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME
1ª	RODRIGO ROCHA DE FREITAS
2ª	ANDERSON ADELAR TEIXEIRA ANGELONI
3ª	SANTINO ALANO FERNANDES
4ª	JACKSON MARQUES DE BITENCOURT
5ª	MARIO CESAR DE SOUZA LUIZ

**Cargo: CARPINTEIRO - CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME
1ª	MATEUS SACHET CORAL
2ª	HERVAL PEDRO FERNANDES

**Cargo: PINTOR - CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME
1ª	VALDEMIR LUCIO

**Cargo: MARCENEIRO - CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME
1ª	FERNANDO NUNES MARTINS

**Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA (limpeza/ limpeza urbana) CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME
1ª	GLORIA CRISTINE ENDS DE FARIAS
2ª	LEIS PAULO DOS SANTOS SILVA
3ª	CLEDMILSON ADEMAR BRUNELLI DE SOUZA
4ª	KALINE GUIMARAES DA SILVA
5ª	ROBERTO LUIS SILVA DA CUNHA
6ª	MATEUS DE FARIAS DA CRUZ
7ª	IVO MIRANDA
8ª	BARBARA CRISTINA PRUDENCIO
9ª	JONAS OLIVEIRA DE SOUZA
10ª	DOUGLAS ARMINDA
11ª	JOSE LIDIO DE SOUZA BUENO
12ª	JOSIANE INACIO
13ª	ARAMIS ZEFERINO DE SOUZA
14ª	STELA FRANCISCO NUNES
15ª	RICARDO ROLNEI ISMAEL

16ª	FATIMA APRECIDA NASCIMENTO
17ª	ALEXANDRE DOS SANTOS
18ª	SIRLENE SCUSSEL
19ª	MICHAEL SILVA DUTRA
20ª	EDEVALDO CARDOSO MACHADO
21ª	CARLA VARGAS
22ª	ADENILSON JOSE MINOSSO VASCO
23ª	LUIZ FABIO GAUNA DORNELLES
24ª	JADINEI ELIAS DOS SANTOS
25ª	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA POLIDORO

**Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA: Zeladoria/Vigilância****CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME
1ª	KAMILA LUIZA BRITO
2ª	CARLOS AUGUSTO SIMAO PEREIRA
3ª	MARLUCIA APARECIDA PATRICIO
4ª	MARINEZ DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
5ª	ALAN NUNES CARDOSO
6ª	LUIZ MEDEIROS PAES JUNIOR
7ª	JEFFERSON JOSE CAMILO
8ª	IARA DO NASCIMENTO
9ª	ELISABETT MOREIRA DA SILVA
10ª	ALEXSANDRO DIAS MACHADO
11ª	ALLAN ROBERTO SILVA KLAFKE
12ª	ADRIELE DA SILVA DOS SANTOS
13ª	EVERTON FELIPE DOBLER
14ª	MARCUS ADOLFO CAETANO CARVALHO

**PORTADOR DE DEFICIÊNCIA****Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA: Zeladoria/Vigilância****CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME
1ª	MARCIO CARDOSO DOS SANTOS MACHADO

**AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA (manutenção) - CH semanal: 40 h**

CLASSIF	NOME
1ª	FABIANO SILVEIRA
2ª	PAULO OCLENES DA CONCEICAO JUNIOR
3ª	EDMAR PAZZINI
4ª	ELIAS DOS SANTOS PEREIRA
5ª	ROMARIO JOAO DOS PASSOS JR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 27 de abril de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

ERM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

<b>Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF) - CH semanal: 40 h</b>	
Classif.	Nome do candidato
72ª	MARINA HERATH
73ª	MARIZILDA ALESSANDRA DE JESUS ROSSO
74ª	OINIA CANDIDO RODRIGUES

<b>Cargo: ENFERMEIRO (ESF) - CH semanal: 40 h</b>	
Classif.	Nome do candidato
39ª	TALITA SAMONE GOMES LANDGRAF
40ª	JULIANE ZANON
41ª	ARIANE MACCARINI VIRTUOSO FARACO
42ª	VANDERSON LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
43ª	CARLA LIDIANE LOPES DOS SANTOS

<b>Cargo: ENFERMEIRO – CH semanal: 12 x 36 e/ou 30 h</b>	
Classif.	Nome do candidato
22ª	MICHELE SERAFIM HILARIO DE BARROS
23ª	NIDIANE MARGOTTI DE BONA PORTON
24ª	LIANE MAGNUS DA SILVA
25ª	JULIANA MAZZUCO
26ª	ADILA CARARA NANDI
27ª	TAMIRES REGINA DOS SANTOS
28ª	LILIANA MARIA DIMER
29ª	LUCIMARA NUNES FERREIRA
30ª	SANDRA HELENA CARDOSO
31ª	PATRICIA DIAS GUALTIERI DA SILVA
32ª	SILVIA APARECIDA PEREIRA FONTANA

<b>Cargo: CIRURGIÃO-DENTISTA (ESF) - CH semanal: 40 h</b>	
Classif.	Nome do candidato
13ª	JONATAN HOFFMANN
14ª	ELISA DA CUNHA FUJII
15ª	PHILIPPE COSTA DE MORAIS
16ª	GUSTAVO THOME DA SILVA

17ª	WILLIAN BORSOI BEVILACQUA
18ª	ALINE CARDOSO ZANELATTO
19ª	LUIZA SILVEIRA LESSA

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - CH semanal: 30 h**

Classif.	Nome do candidato
5ª	CAROLINI BARBOSA DE OLIVEIRA
6ª	JILZA MARINA MOREIRA SILVA
7ª	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO
8ª	JULIANA PIRES FRITZEN
9ª	DAIANE BENTO DOS SANTOS

**Cargo: PSICÓLOGO - CH semanal: 40 h**

Classif.	Nome do candidato
17ª	THAIS WACHHOLZ
18ª	CLARISSA ZAPAROLLI
19ª	MARIBEL BATISTA SEBASTIAO
20ª	FELIPE MANFIOLETI DENONI
21ª	LUCAS POITEVIN BANDINELLI
22ª	ANDREIA SHARON SALOMAO NETTO

**Cargo: HIGIENIZADOR - CH semanal: 40 h**

Classif.	Nome do candidato
71ª	VANILDA DUARTE DA SILVA
72ª	LIDIA MADEIRA COLOMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 27 de abril de 2016.

**MÁRCIO BÚRIGO** - Prefeito Municipal

ERM/mrz.

## Extrato

### Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio, registrado no Depto de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração sob o nº 1749/2016.

PARTÍCIPEs: Município de Criciúma, através do Fundo Municipal de Saúde e a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 18.000,00, para a manutenção da entidade, a fim de auxiliar nas atividades realizadas pela mesma no combate ao câncer de colo uterino e mamas das cidadãs criciumenses

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: a partir de 1º de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

DATA: Criciúma-SC, 01 de abril de 2016.

**SIGNATÁRIOS: Vitor Machado Benincá**, pela Secretaria Municipal de Saúde e **Joanilda Medeiros de Oliveira**, pela RFCC.

# Resoluções

## CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2016

Aprova o projeto "APOIAR II" a ser realizado pelo GUIDO.

A vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 13 de abril de 2016, Ata nº 420/2016, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "APOIAR II", no valor total de R\$ 100.880,00 (cem mil, oitocentos e oitenta reais) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pelo GUIDO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2016.

**Lilian De Bettio de Menezes** Vice - presidente CMDCA (Gestão 2015-2017)

---

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2016

Aprova o projeto "Hipper Escola Bairro da Juventude" a ser realizado pela Associação Hipper Escola.

A vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 13 de abril de 2016, Ata nº 420/2016, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Hipper Escola Bairro da Juventude", no valor total de R\$ 10.063,93 (dez mil, sessenta e três reais e três centavos) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pela Associação Hipper Escola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2016.

**Lilian De Bettio de Menezes** - Vice presidente CMDCA (Gestão 2015-2017)

---

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012/2016

Aprova o projeto "Hipper Escola Bairro da Juventude II" a ser realizado pela Associação Hipper Escola.

A vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 13 de abril de 2016, Ata nº 420/2016, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Hipper Escola Bairro da Juventude II", no valor total de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pela Associação Hipper Escola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2016.

**Lilian De Bettio de Menezes** - Vice presidente CMDCA (Gestão 2015-2017)

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013/2016

Aprova o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para 2016-2017.

A vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 13 de abril de 2016, Ata nº 420/2016, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para 2016-2017, anexo a esta Resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 25 de abril de 2016.

**Lilian De Bettio de Menezes** - Vice presidente CMDCA (Gestão 2015-2017)

### Plano de Ação e Aplicação CMDCA – 2016/2017 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma – SC (CMDCA) instituído pela Lei Municipal nº 2.514/1990 é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção, e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem competências básicas: 1) formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes; 2) controlar as ações de atendimento (controle social); 3) articular aos programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado; 4) gerir o Fundo para a infância e Adolescência – FIA e 5) deliberar sobre o Plano de Garantia dos Direitos Estatutários (ou plano de Ação).

O presente Plano de Ação e Aplicação para o exercício 2016/2017 tem por objetivo estabelecer diretrizes para fortalecimento das políticas sociais básicas, bem como implementar políticas de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – sejam eles setoriais (saúde, Assistência Social, educação) ou de segmentos (criança e adolescente, idoso), os Fundos Especiais tornam-se importante instrumento e acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais e Constituição Federal, o Estatuto da Criança e Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar o ordenamento político- institucional e democratizar a gestão de atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e adolescente deliberar, gerar e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação dos recursos, aprovados em reunião plenária do conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente, nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo Conselho.

O plano de aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho através do Plano de Aplicação é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se

pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

Já o plano de ação é o documento que faz a definição de objetivos e metas, com a especificação de prioridades, que atendam a uma necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o plano de ação é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano de Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma/SC, no uso de suas atribuições legais que se referem a Lei Municipal nº 2.514, de 1990, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, vem tornar público se Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2016 e 2017, aprovado em reunião ordinária em 13 de abril de 2016.

## Processo de Elaboração dos Planos

A discussão e construção do Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deram-se a partir de análise dos documentos descritos abaixo, os quais foram construídos de forma participativa.

A discussão e construção do Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente levou em consideração as demandas do município, bem como das discussões e propostas da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e considera ainda a continuidade de ações planejadas e incluídas no Plano de Ação de 2014, em parceria com os demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

-Plano Plurianual 2014-2017;

-Relatório da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de 2015;

Leis Municipais nº 2.514, de 1990, que dispõe sobre Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação;

-Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma – SC (CMDCA);

-Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional de Direitos da criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

-Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2015;

-Diagnóstico da Realidade da Criança e do Adolescente de Criciúma.

Considerando as características e necessidades da realidade local e objetivando criar e ampliar projetos/programas que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente, o CMDCA apresenta a seguir as ações a serem priorizadas no exercício 2016/2017, com a finalidade de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implantar e/ou implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

## A seguir os quadros ilustrativos dos desdobramentos do Plano de Ação do FIA.

Meta	Objetivo	Ação	Prazo	Responsável	FIA (R\$)
Incentivar a Implementação de projetos e programas de promoção e prevenção na área da infância e adolescência, sendo que estes priorizem as fragilidades elencadas no diagnóstico da realidade da criança e do adolescente por meio	Fortalecer a rede socioassistencial no desenvolvimento de ações voltadas a defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Publicação de Edital específico do Fundo Geral.	Abril 2016	CMDCA	500.000,00

do fortalecimento das entidades não-governamentais e governamentais.					
Meta	Objetivo	Ação	Prazo	Responsável	FIA (R\$)
Fortalecer o atendimento qualificado às crianças e adolescentes atendidos.	Capacitar os profissionais que atendem diretamente crianças e adolescentes no Município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar, em consonância com a Lei nº 12.591/2012, a formação continuada e permanente dos técnicos que prestem atendimento a adolescentes autores de atos infracionais e suas famílias que encontram-se em cumprimento de medida socioeducativa de PSC; LA; Semiliberdade e Internação Provisória garantindo o atendimento especializado para as demandas.</li> <li>- Realizar capacitação e outros eventos específicos sobre o tema, para fortalecimento da rede de proteção.</li> <li>- Viabilizar capacitações continuadas e permanentes para os trabalhadores de instituições governamentais e/ou não-governamentais que compõem a rede de atendimento.</li> <li>- Realizar capacitação e outros eventos específicos sobre o tema, para fortalecimento da rede de proteção.</li> <li>- Viabilizar capacitações continuadas e permanentes para os trabalhadores de instituições governamentais e/ou não-governamentais que compõem a rede de atendimento.</li> <li>- Promover seminários, fóruns e outros espaços de discussão sobre Controle Social, Participação popular e Direitos da Criança e do Adolescente.</li> <li>- Promover programas de formação continuada para conselheiros de direitos e tutelares (Investimento de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo os temas: FIA; Política de atenção; legislação e outros).</li> </ul>	2016/2017	CMDCA	150.000,00
Meta	Objetivo	Ação	Prazo	Responsável	FIA (R\$)
Captação de recursos para o Fundo da Infância e Adolescência – FIA/CMDCA	Captar recursos para o Fundo da Infância e Adolescência – (FIA) por meio de doações de pessoa física e jurídica, multas e penalidades administrativas, etc.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar campanha publicitaria sobre como proceder as doações;</li> <li>Acompanhar a aplicação dos recursos do FIA e o andamento das políticas públicas e dos projetos financiados pelo FIA.</li> </ul>	2016  2017  Ação permanente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CMDCA</li> <li>- Comissão 3</li> </ul>	50.000,00

**META: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**

<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	
Realizar levantamento no município de Criciúma dos Conselhos Municipais em atividade e de entidades que trabalham na perspectiva da garantia de direitos.	2016	CMDCA	Secretarias Municipais; e  Conselhos Municipais.	
Criar uma comissão representativa de todos os Conselhos e promover, através de reuniões trimestrais, a integração dos conselhos municipais dos direitos das crianças e conselho de assistência social, pessoas com deficiência, conselho saúde, educação, antidrogas, e outros mapeados, para elaboração de estratégias de integração da rede de atendimento conforme peculiaridade local	Ação permanente	CMDCA e demais conselhos envolvidos	Conselhos Municipais	
Intervir junto a administração pública, para possibilitar condições adequadas de funcionamento para o conselho tutelar e CMDCA, tanto de infraestrutura quanto de recursos humanos.	Ação permanente	CMDCA		
Articular e supervisionar para que exista o suporte, estrutura e assessoria para o funcionamento e alimentação do SIPIA-WEB no conselho tutelar.	Ação permanente	CMDCA  Conselho Tutelar	Conselho Tutelar  Ministério Público	
Revisitar e atualizar diagnóstico sobre a situação das crianças e adolescentes no município de Criciúma.	2016  2017	CMDCA  Ministério Público	Universidade, Sec. de Assistência Social, ONGs, Sec. de Administração	
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	
Atualizar o levantamento das entidades, programas, projetos cadastrados no CMDCA, no âmbito do município de Criciúma.	2016	Secretaria Executiva CMDCA	CMDCA e Entidades inscritas	
<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>Investimento (R\$)</b>
Articular e apoiar eventos ou campanhas, por exemplo em datas como: 18 de maio de nacional do enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes; 25 de maio – dia nacional de adoção; 12 de junho – dia nacional combate ao trabalho infantil; 13 de julho aniversário do ECA; 23 de setembro dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças; 20 de novembro dia nacional da consciência negra, entre outras.	2016  2017	CMDCA e demais Conselhos Municipais	Ministério Público do Trabalho; Conselho Tutelar; Escolas; CRAS; CREAS; dentre outros	14.734,28

## Governo do Município de Criciúma

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRICIÚMA

## RESOLUÇÃO Nº 001/2016

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 748/15, de 24 de abril de 2015, alterado pelo Decreto SA/nº 235/16, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º da Lei Complementar nº 120/2014:

## SERVENTES ESCOLARES:

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	2ª NOTA
01	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA ROSA	55677	24/06/2013	9,8
Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	1ª NOTA
01	LILIANA FIEIRA	55682	29/04/2014	10,0
02	ALVACI CABREIRA MACIEL	55684	08/05/2014	8,3

## PROFESSORES:

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	1ª NOTA
01	ADJAIR MARTINS	56150	05/02/2015	10,0
02	ADRIANA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	55826	05/02/2015	9,9
03	ADRIANA BEATRIZ MONDARDO VIEIRA	56186	05/02/2015	9,2
04	ADRIANA ELISA DE MENECH CARDOSO	56123	05/02/2015	10,0
05	ADRIANA FRAGA VIEIRA	56111	05/02/2015	9,5
06	ADRIANA JOHANSSON	56151	05/02/2015	9,9
07	ADRIANA LEMOS SONEGO	56078	05/02/2015	9,8
08	ADRIANE SCUSSEL	56079	05/02/2015	10,0
09	ADRIANI BIANCHINI BORGES	55827	05/02/2015	10,0
10	ALDRI ANTUNES UGIONIPASETO	55828	05/02/2015	9,9
11	ALESSANDRA OLIVEIRA ARAUJO	56195	05/02/2015	7,5
12	ALEXANDRA COLOMBO DE SOUZA PIZZETTI	55829	05/02/2015	10,0
13	ALEXANDRE GOULARTE CANDIDO	56080	05/02/2015	10,0
14	ALEXANDRE SANTOS CORREA	56153	05/02/2015	9,0
15	ALEXSANDRA SIMÃO BAZILIO	55830	05/02/2015	10,0
16	ALEXSANDRA STOLS DA SILVA PELEGRIM	55831	05/02/2015	10,0
17	ALEXSANDRO NOVACOSKI NUNES	56117	05/02/2015	9,6
18	ALINE COLONETI GOULART	55832	05/02/2015	10,0
19	ALINE COSTA DE SOUZA	56154	05/02/2015	9,6
20	ALINE VARGAS	55833	05/02/2015	9,9
21	AMANDA DA SILVA LUCIO	56105	05/02/2015	9,8
22	ANA CRISTINA VIANA MACHADO	56124	05/02/2015	9,5
23	ANA MARIA GONÇALVES DE ABREU	55834	05/02/2015	9,2
24	ANA MARIA MEDEIROS	55835	05/02/2015	8,7
25	ANA PAULA COSTA FERNANDES ANSELMO	56178	05/02/2015	9,8

26	ANDIELLE DOS SANTOS	55836	05/02/2015	6,0
27	ANDRE GERALDO BARBOSA	56091	05/02/2015	10,0
28	ANDREA SANTOS ARMINDO DAGOSTIN	55837	05/02/2015	10,0
29	ANDREIA ALVES BERTO DE MOURA	56125	05/02/2015	9,3
30	ANDREIA DOMINGOS HENRIQUE	55838	05/02/2015	9,9
31	ANDREIA GABRIEL DUARTE	55839	05/02/2015	10,0
32	ANDRESA SOUZA DA SILVA	55840	05/02/2015	10,0
33	ANDRESSA VENSON DAL PONT PEREIRA	56126	05/02/2015	10,0
34	ANGELA CLARICE DONBOSKI	55843	05/02/2015	10,0
35	ANGELA COLOMBO BOAROLI	56193	05/02/2015	9,7
36	ANGELA CRISTINA EUFRASIO MATIAS	56179	05/02/2015	9,0
37	ANGELA DA ROSA FELISBERTO	55842	05/02/2015	9,9
38	ANGELA SELMA VENSON	56187	05/02/2015	9,3
39	ANGÉLICA BRANDÃO VOLPATO NUNES	55844	05/02/2015	9,0
40	ANGELITA DA ROSA FARIAS	56081	05/02/2015	9,9
41	APARECIDA CAMILO HENRIQUE ANACLETO	56196	05/02/2015	9,3
42	APARECIDA NADIR CARDOSO	55845	05/02/2015	9,7
43	BEATRIZ BELOLI DE OLIVEIRA	56197	05/02/2015	10,0
44	BETULIA ALVES	55846	05/02/2015	10,0
45	BRUNA MIOTELLI CASAGRANDE	56127	05/02/2015	9,8
46	BRUNA SCARABELOT	56180	05/02/2015	10,0
47	BRUNA VIGNALI RAMOS SUTIL	56118	05/02/2015	9,8
48	CAMILA MANENTI CECHINEL	55847	05/02/2015	10,0
49	CAMILA ROCHA DE FREITAS	56128	05/02/2015	8,8
50	CARINE BORGES VICENTE	55848	05/02/2015	10,0
51	CARLA FABRICIA PEREIRA CARDOSO	55849	05/02/2015	10,0
52	CARLA MIRELA MEDEIROS	56129	05/02/2015	9,5
53	CARMILENA GONÇALVES DA SILVA MACHADO	56130	05/02/2015	10,0
54	CATIA LUZIA SCARPATO	56156	05/02/2015	9,5
55	CATIA REGINA ZEFERINO TRENTO	55850	05/02/2015	9,6
56	CHARLES MARTINS	56092	05/02/2015	9,9
57	CINARA FELIZARDO PINTO	55851	05/02/2015	8,7
58	CINTA KELLI SCARPATTO MONDARDO	55852	05/02/2015	10,0
59	CINTIA PEREIRA MARCELO	55853	05/02/2015	8,8
60	CLAUDIA BARCELOS MARIANO	56157	05/02/2015	9,4
61	CLAUDIA DOMINGOS SIQUEIRA FRANCEZ	55854	05/02/2015	10,0
62	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS MIRANDA	56198	05/02/2015	9,9
63	CLENIR DOS SANTOS PIROLA	55855	05/02/2015	8,0
64	CRISTIANE DA SILVA BONELI ALVES	55856	05/02/2015	9,8
65	CRISTIANE JUSTINO CARDOSO	56131	05/02/2015	10,0
66	CRISTIANI LUCIA DANIEL	55857	05/02/2015	9,9
67	CRISTINA CARLA RODRIGUES FARACO	56199	05/02/2015	10,0
68	CRISTINA PERES RIBEIRO	56200	05/02/2015	10,0
69	CUSTODIA APARECIDA PATRICIO	56201	05/02/2015	9,2
70	DAIANA FURLAN RODRIGUES COLOMBO	55858	05/02/2015	9,7
71	DAIANE EVANGELISTA VIEIRA DE MATOS	56093	05/02/2015	9,9
72	DANGELA CIRIMBELI FORMIGONI MICHELS	55859	05/02/2015	10,0
73	DANIELA CAMILO PINHEIRO ZANONI	55860	05/02/2015	10,0
74	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	55861	05/02/2015	10,0
75	DANIELA FIGUEIREDO DOS SANTOS HENRIQUE	55862	05/02/2015	10,0

76	DANIELA MACCARINI MARTINHAGO RIBEIRO	56202	05/02/2015	10,0
77	DEISE ALVES COLONETTI	55863	05/02/2015	10,0
78	DEJANE MONTEIRO DE RESENDE	55864	05/02/2015	9,6
79	DENIS CORREA FERMINIO	56158	05/02/2015	9,6
80	DENISE LETICIA FONTANELLA LOSSO	55865	05/02/2015	9,8
81	DENISE SILVEIRA THUMS PESSI	56132	05/02/2015	9,9
82	DULCEDINA AGOSTINHO DA SILVA BONOTTO	56094	05/02/2015	9,5
83	EDNA VIRTUOSO SCREMIM	55866	05/02/2015	9,6
84	ELAINE DE MATTIA PRUDENCIO	56203	05/02/2015	9,6
85	ELAINE GOULART DE JESUS FERRARI	56204	05/02/2015	9,7
86	ELESSANDRA MEDIANEIRA OLIVEIRA DIAS	55867	05/02/2015	9,9
87	ELIANA GUIMARÃES BARTH	56133	05/02/2015	9,7
88	ELIANE APARECIDA FERREIRA PACHECO	55868	05/02/2015	10,0
89	ELIANE ECHAMENDI BONFANTE	55869	05/02/2015	9,9
90	ELISANDRA DE VARGAS CARDOSO	56095	05/02/2015	9,5
91	ELIZABETE FREITAS	56082	05/02/2015	9,0
92	ELIZANDRA WASCHINEVSKI RAFAEL	55870	05/02/2015	9,8
93	ERNESTA SILVEIRA MANENTI	55871	05/02/2015	9,7
94	FABIA LILIÃ LUCIANO	55872	05/02/2015	7,5
95	FABIANA DA SILVA SOARES GOULART	55873	05/02/2015	10,0
96	FABIANA DA SILVEIRA AVILA	55874	05/02/2015	10,0
97	FABIANA MANENTI MARTINHAGO	56083	05/02/2015	9,9
98	FABIANE CARVALHO RAMOS	55875	05/02/2015	9,7
99	FABIO BITTENCOURT SILVEIRA	56190	05/02/2015	10,0
100	FATIMA VICTORIA LEBANIA DE OLIVEIRA	56084	05/02/2015	9,5
101	FELIPE LIPRANDI MINATTO	56159	05/02/2015	9,8
102	FERNANDA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	55876	05/02/2015	8,0
103	FERNANDA GRAZIELE SOARES FORMIGONI	55877	05/02/2015	10,0
104	FLAVIA DA SILVA SANTANA	56134	05/02/2015	9,8
105	FLAVIA RODRIGUES TEIXEIRA	56096	05/02/2015	9,5
106	FRANCIELE PICCOLLO HOBOLD	56106	05/02/2015	9,9
107	FRANCIELE RABELO GOULART MARCOLINO	55878	05/02/2015	10,0
108	FRANCK CALEGARI CORREA	56160	05/02/2015	9,8
109	GABRIELA BARTOSIAKI PAVEI	56119	05/02/2015	9,8
110	GESSICA DAL PONT	56161	05/02/2015	10,0
111	GILMARA DA SILVEIRA SERAFIM ZANELLA	55879	05/02/2015	10,0
112	GIOVANI DA SILVA COELHO	56097	05/02/2015	10,0
113	GIOVANI FELIPE	56112	05/02/2015	10,0
114	GISELE CASAGRANDE DE SOUZA FELIPE	55880	05/02/2015	9,9
115	GISELE RIBEIRO NUNES	55881	05/02/2015	10,0
116	GISLAINE BRESSAN PEREIRA HONORATO	55882	05/02/2015	10,0
117	GISLAINE MARIADANIEL STEFENETI	55883	05/02/2015	10,0
118	GISLAINE MARTINS JOAQUIM	55884	05/02/2015	10,0
119	GISLANE DE CALAIS CANDIDO	55885	05/02/2015	6,6
120	GISELENE DOS SANTOS SALA GERMANN	56135	05/02/2015	9,8
121	GISNARA COSTA GONÇALVES MARTINS	55886	05/02/2015	10,0
122	GRAZIELE FIGUEREDO GOMES	55887	05/02/2015	8,4
123	GUILHERME MEDEIROS HONORATO	56098	05/02/2015	9,5
124	GUILHERME MOTTA ROCHA	56162	05/02/2015	9,9
125	HANGELISE HUGEN COLOMBO	56136	05/02/2015	9,5
126	HELEN MODOLON TAVARES	56099	05/02/2015	10,0

127	HELENA NASCIMENTO GONCALVES	56085	05/02/2015	10,0
128	HELITA APARECIDA SOUZA DA SILVA LUCIO	55888	05/02/2015	9,0
129	ISIS MATIAS EING CUSTODIO	56163	05/02/2015	9,5
130	JADNA CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS	55889	05/02/2015	10,0
131	JAMILA BIEHL CEHELLA VIRTUOSO	56120	05/02/2015	10,0
132	JANAINA BENINCÁ MACHADO	55890	05/02/2015	9,2
133	JANAINA FLORENCIA DE ALMEIDA	56205	05/02/2015	9,7
134	JANAINA NUERNBERG DEMETRIO	56164	05/02/2015	9,1
135	JANAINA VITORETTI TEIXEIRA	56100	05/02/2015	9,1
136	JANILI MARTIGNAGO CASAGRANDE	56165	05/02/2015	9,7
137	JANUSIA CUSTODIO LUZINDA	55891	05/02/2015	10,0
138	JAQUELINE FABRIS COLONETTI	55892	05/02/2015	10,0
139	JAQUELINE ROCHA	56166	05/02/2015	10,0
140	JOAO ANDRE BATISTA NETO	56167	05/02/2015	9,8
141	JOELMA MARTINS	56206	05/02/2015	10,0
142	JOICE DOS SANTOS ROCHO	55893	05/02/2015	10,0
143	JOICE FRASSON DA SILVA	56168	05/02/2015	9,9
144	JOYCIANE VIDAL GONÇALVES	55894	05/02/2015	9,9
145	JUCELIA DE VILA CASAGRANDE	56207	05/02/2015	10,0
146	JUCÉLIA ROSSO DE JESUS MOTTA	55895	05/02/2015	10,0
147	JULIANA DE MEDEIROS CANDIDO	55896	05/02/2015	10,0
148	JULIANA ILIBIO LIMAS	55898	05/02/2015	10,0
149	JULIANA MACIEL	55899	05/02/2015	8,8
150	JULIANA PATRICIO PEREIRA	56169	05/02/2015	10,0
151	JULIANA RECH	55900	05/02/2015	10,0
152	JULIANA STECANELLA CARMINATTI	55901	05/02/2015	10,0
153	JULIANGELE DE FREITAS CIRIMBELLI NUERNBERG	55902	05/02/2015	9,7
154	JULIO CESAR DA ROSA	56114	05/02/2015	10,0
155	KALYNE TERESA MACHADO	56184	05/02/2015	9,1
156	KAMILA AMBROSIO	56101	05/02/2015	9,8
157	KAMILA CASAGRANDE DAROS	56086	05/02/2015	9,4
158	KAREN SILVA BITENCOURT DA SILVA	55903	05/02/2015	10,0
159	KARINA FERNANDES SAVARIS	55904	05/02/2015	9,7
160	KARINA KLIPPER	55905	05/02/2015	9,8
161	KARINE LUIZ CALEGARI MROTSKOSKI	56087	05/02/2015	9,8
162	KARINE NOVAK	55906	05/02/2015	10,0
163	KAROLINE ABEL DOS SANTOS COLOMBO	55907	05/02/2015	8,8
164	KAROLINE VANOLLI	56102	05/02/2015	9,6
165	KELI CRISTINA PIUCCO DAL PONT	55908	05/02/2015	10,0
166	KELLI SERAFIM RECH	55909	05/02/2015	10,0
167	KETULE CARDOSO	55910	05/02/2015	8,9
168	LAIS REGINA LAURENTINO CORAL	55911	05/02/2015	9,2
169	LEILA ALVES GENEROSO MACHADO	56208	05/02/2015	10,0
170	LIDIANE DA SILVA DAMAZIO	55912	05/02/2015	9,6
171	LILIANE LEONARDO	56115	05/02/2015	9,8
172	LILIANE NONNENMACHER DE AGUIAR	56137	05/02/2015	10,0
173	LIONETE SILVEIRA DE BITENCOURT	55913	05/02/2015	10,0

174	LIVIA DA SILVA FELTRIN	56121	05/02/2015	9,5
175	LUANA MARTINS CRISTOVAO	56170	05/02/2015	9,8
176	LUCIANA PIRES	55914	05/02/2015	9,9
177	LUCIANE IGNACIA	55915	05/02/2015	10,0
178	LUCIANE MARCELINO DA SILVA DE AVILA	55916	05/02/2015	9,8
179	LUCIANE TEIXEIRA SERAFIM	55917	05/02/2015	9,2
180	LUCIMAR VEFAGO ROSAURO	56107	05/02/2015	10,0
181	LUCINARA DA BOIT	55918	05/02/2015	10,0
182	LUZIA JARDIM DE MELO VIRTUOSO	55919	05/02/2015	7,8
183	MARA REGINA FRANCISCO MOTA	55920	05/02/2015	9,9
184	MARCIA REGINA BOCIANOSKI VALENTIN	55921	05/02/2015	10,0
185	MARCO ANTONIO COSTA	56108	05/02/2015	10,0
186	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	56138	05/02/2015	10,0
187	MARGARETH COLOMBO MIGUEL	55922	05/02/2015	10,0
188	MARIA ALBERTINA TOPANOTTI MORETTO	55991	05/02/2015	10,0
189	MARIA APARECIDA FONTANELLA	56209	05/02/2015	10,0
190	MARIA APARECIDA MELO DE CORDOVA DO NASCIMENTO	55992	05/02/2015	9,8
191	MARIA CRISTINA MOREIRA CORREA BONFANTE	55993	05/02/2015	9,6
192	MARIA DAS DORES IDALENCIO GRACI	55994	05/02/2015	9,0
193	MARIA DAS GRAÇAS MILIOLI DE OLIVEIRA	55995	05/02/2015	9,9
194	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PASINI	55996	05/02/2015	9,1
195	MARIA DE OLIVEIRA BORGES	56210	05/02/2015	8,8
196	MARIA DO CARMO RAQUEL	55997	05/02/2015	10,0
197	MARIA EMILIA DE SOUZA MELO FRANCIO	56211	05/02/2015	9,7
198	MARIA HELENA VIEIRA SIQUEIRA	55999	05/02/2015	10,0
199	MARIA LUCIANA DAGOSTIN	56000	05/02/2015	9,9
200	MARIA LUIZA FERRARI MELLER	56001	05/02/2015	9,7
201	MARIA LUIZA RONCHI DA SILVA	56139	05/02/2015	9,8
202	MARIA SILVANA PIZZETTI BATISTA	56212	05/02/2015	9,8
203	MARIA ZOLEIDE BACK	56002	05/02/2015	10,0
204	MARIANE AMBONI MARCELINO JAQUES	56116	05/02/2015	9,6
205	MARIANE ROCHA NIEHUES	56003	05/02/2015	9,0
206	MARIANI SOUZA RAUPP	56004	05/02/2015	10,0
207	MARIBEL GOMES CLEZAR MONTEIRO	56005	05/02/2015	8,9
208	MARIBEL MARTINELLO MARIANO	56006	05/02/2015	9,5
209	MARILEA DE ASSIS DA SILVA	56007	05/02/2015	10,0
210	MARILEIA FIGUEREDO MEDEIROS	56008	05/02/2015	9,4
211	MARILEIRA RAICHASKI DOS SANTOS MAXIMINO	56009	05/02/2015	9,7
212	MARILETE GIUSTI BONFANTE MARTINELLI	56140	05/02/2015	9,7
213	MARILUCE DA ROSA	56141	05/02/2015	7,6
214	MARILZA FREITAS	56213	05/02/2015	8,8
215	MARISA SALVADEGO LOCKS	56214	05/02/2015	9,9
216	MARIZA APARECIDA ALVES SPILERE	56215	05/02/2015	10,0
217	MARLI DE BEM TOMAZ COLONETTI	56010	05/02/2015	9,8

218	MARTIANA DALMOLIN BIALESCKI STACKOSKI	56011	05/02/2015	10,0
219	MAURICIO ABEL CORAL	56171	05/02/2015	9,7
220	MICHELE DA SILVA MARCOS MARTINS	56012	05/02/2015	10,0
221	MICHELE FERREIRA BURIGO DAGOSTIN	56013	05/02/2015	8,5
222	MICHELE GAGEIRO DO NASCIMENTO	56014	05/02/2015	9,4
223	MICHELE MEZARI OLIVEIRA	56109	05/02/2015	10,0
224	MICHELE MORAIS BAESSO	56015	05/02/2015	10,0
225	MICHEL DA COSTA BEZ BIROLO	56216	05/02/2015	9,7
226	MICHELLE FELICIO	56016	05/02/2015	10,0
227	MICHELLE SANTOS GOMES	56017	05/02/2015	8,6
228	MILENA MUNHOZ FREITAS	56018	05/02/2015	6,0
229	MIRELA DA CONCEICAO GASPAS AVILA	56181	05/02/2015	9,6
230	MIRELA DAL BO JUST	56172	05/02/2015	9,0
231	MIRIAM VIEIRA DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	56191	05/02/2015	9,7
232	MONIQUE MAFFIOLETI	56182	05/02/2015	9,9
233	MONIQUE PEREIRA VIANNA	56142	05/02/2015	9,7
234	MORGANA VIANA SOARES	56143	05/02/2015	9,8
235	NATHALIA NEVES AQUINO	56144	05/02/2015	9,6
236	NEIDE APARECIDA WASSER NUERNBERG	56019	05/02/2015	10,0
237	PALOMA HIRT	56217	05/02/2015	8,0
238	PATRICIA BUSS BORGERT BITENCOURT	56218	05/02/2015	9,5
239	PATRICIA DAL PONT MANDELLI DE ANDRADE	56021	05/02/2015	10,0
240	PATRICIA SIBELE SEZARA DE SOUZA	56219	05/02/2015	10,0
241	PATRICIA STORK MENDONÇA MORETTI	56022	05/02/2015	10,0
242	PRISCILA DE CASSIA PINHEIRO CASTILHO	56103	05/02/2015	9,6
243	PRISCILA PATRICIO XAVIER	56192	05/02/2015	9,8
244	PRISCILA SCHNEIDER DE OLIVEIRA	56023	05/02/2015	9,2
245	RAFAEL TOLDO	56145	05/02/2015	8,2
246	RAQUEL DE CASTRO COELHO DA SILVA	56024	05/02/2015	9,3
247	REGIANE DAROS PAIM WALTRICKE	56025	05/02/2015	9,0
248	REGINA ISAIAS DOS REIS	56026	05/02/2015	9,5
249	RENATA ARAUJO MARCOS MEDEIROS	56220	05/02/2015	10,0
250	RITA CRISTIANI GONÇALVES	56027	05/02/2015	10,0
251	RITA DASSI DA SILVA	56028	05/02/2015	10,0
252	ROBERTA HENRIQUE DA ROSA	56029	05/02/2015	9,8
253	ROSANA MARIA JORGE RONCHI	56031	05/02/2015	9,2
254	ROSANGELA DUARTE RODRIGUES	56032	05/02/2015	10,0
255	ROSANGELA FERNANDES CABRAL RODRIGUES	56033	05/02/2015	10,0
256	ROSELIA DA ROSA SILVA	56034	05/02/2015	10,0
257	ROSILEIA IZABEL	56035	05/02/2015	10,0
258	ROSIMERI CASAGRANDE MOTTA	56036	05/02/2015	10,0
259	ROZANA DA SILVA BITENCOURTE NAZARIO	56037	05/02/2015	9,7
260	RUBIA RODRIGUES ACORDI	56194	05/02/2015	10,0

261	RULIA PRUDENCIO	56110	05/02/2015	9,9
262	SABRINA CORDEIRO DUMKE AREÃO	56038	05/02/2015	10,0
263	SALETE CARDOSO PATRICIO	56039	05/02/2015	10,0
264	SAMIRA SALES CARDOSO	56173	05/02/2015	10,0
265	SANDRA MILIOLI DA LUZ	56174	05/02/2015	9,4
266	SANDRA REGINA MANOEL	56040	05/02/2015	9,1
267	SANDRA SILVEIRA SIPRIANO	56041	05/02/2015	9,8
268	SARITA FERNANDES BERNARDO	56042	05/02/2015	9,9
269	SCHEILA DA ROSA ROCHA SERAFIM	56088	05/02/2015	10,0
270	SCHEILA GERHARDT ALBANO	56185	05/02/2015	10,0
271	SHEILA ADRIANE JUNGLAUS DE JESUS	56043	05/02/2015	10,0
272	SILVANA GARCIA CONCEIÇÃO DUZZIONI	56044	05/02/2015	10,0
273	SILVIA FELTRIN CORREA	56045	05/02/2015	10,0
274	SILVIA RODRIGUES RECH	56147	05/02/2015	10,0
275	SIMONE BORGES GONÇALVES TEIXEIRA	56046	05/02/2015	10,0
276	SIMONE CARVALHO DA SILVA	56122	05/02/2015	10,0
277	SIMONE DE OLIVEIRA PICOLO NAPOLI	56148	05/02/2015	9,2
278	SIMONE FERNANDES HENRIQUE	56047	05/02/2015	10,0
279	SIMONE GERALDO GONÇALVES	56221	05/02/2015	9,9
280	SIMONE JOAQUIM GONÇALVES	56183	05/02/2015	10,0
281	SIMONE KULKAMP	56175	05/02/2015	9,6
282	SIMONI PINHO GARCIA	56048	05/02/2015	10,0
283	SIRLEI DE FÁTIMA CARDOSO	56050	05/02/2015	4,2
284	SONIA REGINA ALAMINI	56051	05/02/2015	9,8
285	SONIA REGINA KAMINSKI GUIDI	56052	05/02/2015	9,7
286	SORAIA COUTINHO PAIM	56053	05/02/2015	10,0
287	SUELEN DE OLIVEIRA TAVARES	56054	05/02/2015	10,0
288	SULAMITA CARDOSO	56055	05/02/2015	10,0
289	TAINARA DE MENEZES GOMES	56056	05/02/2015	10,0
290	TAISE PEDRO MARTINS DALMOLIN	56057	05/02/2015	9,4
291	TALLITA DA ROCHA VICENTE	56058	05/02/2015	9,2
292	TAMIRES SILVA DE SOUZA	56089	05/02/2015	9,8
293	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	56061	05/02/2015	10,0
294	TATIANE CRISTINA DIAS RUFINO	56059	05/02/2015	10,0
295	TATIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	56062	05/02/2015	10,0
296	TATIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MATTOS	56060	05/02/2015	9,9
297	TATIANE ZANELATTO	56149	05/02/2015	10,0
298	TIAGO PERICO	56176	05/02/2015	10,0
299	VAINI CRISTINA MACIEL DUARTE DE MORAES	56063	05/02/2015	9,7
300	VALDIRENE APARECIDA MARTINS	56064	05/02/2015	10,0
301	VALENTIM NESI	56222	05/02/2015	8,8
302	VALERIA FIGUEIREDO PAZ BURATO	56065	05/02/2015	9,9
303	VANESSA DAGOSTIM MANARIN	56066	05/02/2015	9,2
304	VANESSA MEDEIROS DA SILVA MADEIRA	56188	05/02/2015	9,3
305	VANILDA ANTUNES FREDERICO	56068	05/02/2015	10,0

306	VANUSA MACCARINI DE AMORIM SPRISIGO	56069	05/02/2015	9,9
307	VELANIA DE SOUZA LODETTI	56070	05/02/2015	10,0
308	VERA LUCIA DOS SANTOS	56071	05/02/2015	9,9
309	VERA LUCIA NEOTI	56104	05/02/2015	9,5
310	VIDAL DA SILVA SANTOS	56090	05/02/2015	9,3
311	VILMA MARTA CALEFFI	56072	05/02/2015	9,8
312	VIVIANE MAFIOLETTI	56223	05/02/2015	10,0
313	VLADINEIA ROCHA GONÇALVES	56073	05/02/2015	10,0
314	WILLIANE MINATTO MARAVAI	56224	05/02/2015	10,0
315	ZAIRA ZANELLA DIAS	56074	05/02/2015	9,9
316	ZENAIDE MIZEESKI	56177	05/02/2015	10,0
317	ZENAIDE POSSAMAI DELLA	56075	05/02/2015	9,8
318	ZULAMAR RODRIGUES	56076	05/02/2015	10,0
319	ZULMA NASCIMENTO GUIDI	56077	05/02/2015	10,0

**Art. 2º.** As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para compor a média da nota final do Estágio probatório.

**Art. 3º.** Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 12 de abril de 2016.

**Patrícia Tatiana Schmidt** Presidente da Comissão de Sindicância **Mat. 55.242**

Bárbara Eliana Milioli

Camila Medeiros Nunes

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Mat. 54.529

Mat. 55.193

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Neli Terezinha Amboni de Souza

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Mat. 55.220

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 748/15, de 24 de abril de 2015, alterado pelo Decreto SA/nº 235/16, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável os servidores aprovados no estágio probatório:

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA DA POSSE
01	BEATRIZ MERÊNCIO	074	05/04/2012
02	BRUNO DEIVID NUNES	083	14/02/2013
03	DANIEL ROSA DOS SANTOS	069	13/03/2013
04	GUSTAVO CADORIN COLOMBO	065	06/02/2012
05	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA	085	21/03/2013
06	KELEN DE ARAÚJO FERNANDES	080	05/07/2012
07	MARISA DE ALMEIDA	081	09/07/2012
08	RODRIGO DIOMÁRIO DA ROSA	076	07/05/2012
09	ROSANE RITA	072	10/04/2012
10	SEBASTIÃO SABINO	078	30/05/2012

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 12 de abril de 2016.

**Patrícia Tatiana Schmidt** - Presidente da Comissão **Mat. 55.242**

Bárbara Eliana Milioli

Camila Medeiros Nunes

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Mat. 54.529

Mat. 55.193

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Neli Terezinha Amboni de Souza

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Mat. 53.391

Mat. 55.220